



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1025/2014

“Exonera servidora do SAEHOL que indica”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo no. 4668/2014;

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 30 de Dezembro corrente a servidora municipal, **LEONOR APARECIDA NIERO**, RG n.º 34.921.076-7, do cargo de “Diretora de Serviços”, nomeado em conformidade com a Lei Complementar n.º 251/2013 e Decreto n.º 991/2014, sendo considerado para todos os fins o dia 30 de dezembro de 2014 como seu último dia trabalhado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Dezembro de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo